



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 18^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 1º ANO DA 19^a LEGISLATURA

Em 09 de outubro de 2025, às 14h12, na Sala de Reuniões da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, ocorreu a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunidos os vereadores Edival Pereira Rosa, o qual preside esta reunião em substituição à vereadora Graziela Costa Leite, por ela ser autora de proposituras a serem deliberadas e por ele ser o membro mais idoso (art. 48 c/c art. 44, do Regimento Interno), Michel Oliveira Rodrigues da Silva (Relator do PL nº 80/2025), Edemilson Pereira dos Santos (Relator do PL nº 81/2025), Henrique Balseiros Chamosa Neto (Relator do PL nº 83/2025) e Graziela Costa Leite (membro), passaram a deliberar sobre os projetos abaixo e votaram conforme segue:xx

PROJETO DE LEI N° 80/2025, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, nas placas de inauguração ou reinauguração de prédios públicos no Município da Estância Turística de Salto, além do nome do homenageado, os nomes das autoridades municipais em exercício, da empresa construtora e de eventual patrocinador. Parecer do Jurídico: Inconstitucional. Após a leitura feita pelo Relator Michel, votando contrariamente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por maioria de votos, com voto contrário da vereadora Graziela e Edemilson. Portanto, o parecer final foi considerado **favorável ao relatório e contrário ao andamento da propositura** por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Graziela e Edemilson. A autora será intimada para apresentação de recurso em face do parecer terminativo da Comissão, sob pena de arquivamento da propositura, nos termos do art. 28 do Regimento Interno.xxxxxxxxxxxx

PROJETO DE LEI N° 81/2025, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Distribuição Gratuita de Medicamentos à Base de Cannabis para fins terapêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Salto/SP, e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Inconstitucional. Após a leitura feita pelo Relator Edemilson, votando contrariamente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por maioria de votos, com voto contrário da vereadora Graziela. Portanto, o parecer final foi considerado **favorável ao relatório e contrário ao andamento da propositura** por maioria de votos, com voto contrário da vereadora Graziela. A autora será intimada para apresentação de recurso em face do parecer terminativo da Comissão, sob pena de arquivamento da propositura, nos termos do art. 28 do Regimento Interno.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROJETO DE LEI N° 83/2025, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que dispõe sobre medidas de proteção e garantia de direitos de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Altas Habilidades/Superdotação e demais condições atípicas, no âmbito do Município de Salto/SP, e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional. A vereadora Graziela apresentou uma sugestão de emenda, sendo acatada pelos demais membros como emenda da Comissão. Após a leitura feita pelo Relator Henrique, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado

FAVORÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA por unanimidade de votos.xxxxxxxx



Câmara da Estância Turística de Salto

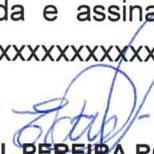
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

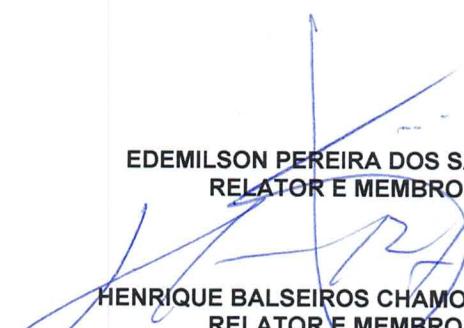
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

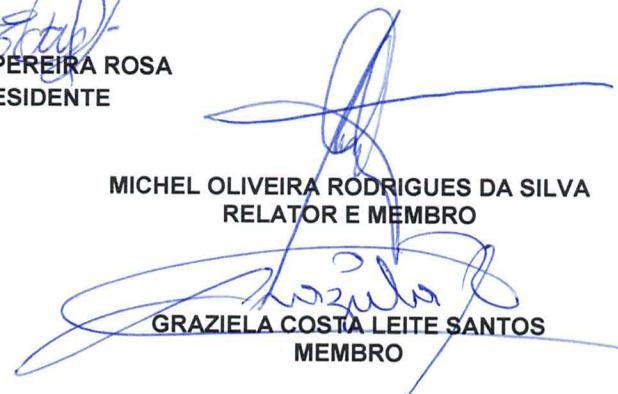
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Nada mais havendo a ser tratado, às 15h13, sendo dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada e assinada pelos membros da Comissão, o Senhor Presidente encerrou a Reunião.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE


EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
RELATOR E MEMBRO


HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
RELATOR E MEMBRO


MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA
RELATOR E MEMBRO


GRAZIELA COSTA LEITE SANTOS
MEMBRO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

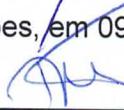
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 18^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 1º ANO, DA 19^a LEGISLATURA

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Edemilson Pereira dos Santos		14h
Edival Pereira Rosa		14.00
Graziela Costa Leite		14h05
Henrique Balseiros Chamosa Neto		19:00
Michel Oliveira Rodrigues da Silva		14:00

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2025.


Daniela Momesso
Coordenadora do Processo Legislativo